

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/8/2025

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	2	0	2	1	0	3
CJ-03	44	0	44	29	0	73
CJ-02	62	0	62	10	0	72
CJ-01	52	0	52	30	3	85
<b>Total cargos</b>	<b>160</b>	<b>0</b>	<b>160</b>	<b>70</b>	<b>3</b>	<b>233</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	189	0	189	0	1	190
FC-05	70	0	70	0	3	73
FC-04	58	0	58	0	1	59
FC-03	187	0	187	0	18	205
FC-02	126	0	126	0	25	151
FC-01	14	0	14	0	16	30
<b>Total funções</b>	<b>644</b>	<b>0</b>	<b>644</b>	<b>0</b>	<b>64</b>	<b>708</b>
<b>TOTAL</b>	<b>804</b>	<b>0</b>	<b>804</b>	<b>70</b>	<b>67</b>	<b>941</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.